



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 1/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Os vereadores **FRANKLIN, LUIZ MAYR NETO e ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Aplauso e Reconhecimento** ao advogado **Eduardo Garcia de Lima** por ter sido nomeado pelo excelentíssimo Vice Governador Rodrigo Garcia, Governador em exercício, para ser Juiz Contribuinte no Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP), com mandato para o biênio 2022/2023, nos seguintes termos:

Justificativa:

A nomeação feita pelo Governo do Estado de São Paulo é partir de um processo seletivo que reúne os profissionais da advocacia mais qualificados, com conhecimento e vasta experiência que concorrem às vagas. Entre os selecionados para o próximo biênio está o advogado Eduardo, que tem uma trajetória profissional ilibada caracterizada pelo profissionalismo, competência e ética.

Ele é advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 128.031, e tem vasta experiência profissional atuando em nossa região na assessoria jurídica preventiva e no contencioso de alta complexidade, nas áreas do Direito Empresarial, Tributário e Econômico, com ênfase em Direito Societário, Direito Bancário, Recuperação Judicial de empresas, tributos e responsabilidade tributária de sócios e administradores de sociedades empresariais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo é Mestre em Direito Econômico pela PUC de São Paulo, Especialista em Direito Tributário pela PUC de Campinas, Graduado em Direito pela PUC de Campinas, membro da Comissão de Cooperativismo da OAB-SP, foi julgador da Junta de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Campinas no biênio 2011/2012, Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da PUC de Campinas e Professor de Direito Tributário na Faculdade de Ciências Contábeis da mesma universidade.

Foi Professor de Direito Empresarial e de Direito Tributário na Faculdade de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo - Unasp. Foi Professor de Direito e Legislação na Faculdade Anhanguera, e Professor de Direito Comercial no Proordem, curso preparatório para exame da OAB e concursos públicos. Exerceu a função de Administrador Judicial em processos de Recuperação de Empresas e Falência.

Ele também foi membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo Humanista, da PUC de São Paulo, e membro do Instituto Capitalismo Humanista, que tem acordo de cooperação com a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne e Institut du Monde et du Développement pour la Bonne Gouvernance Publique - IMODEV. Foi membro da Comissão da Verdade e Memória da Unicamp, como representante da comunidade jurídica, indicado pelo Reitor. Foi membro do Conselho Deliberativo da Associação dos Advogados de Campinas.

Eduardo exerce a advocacia como sócio titular da Garcia de Lima Sociedade de Advogados, banca fundada em 1994, atuando em Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Econômico e Direito do Cooperativismo. É autor de diversos artigos científicos publicados e dos livros: 'Responsabilidade Tributária dos Sócios e Administradores na Sociedade Limitada', publicado pela editora Juarez de Oliveira e 'A Não Neutralidade entre o Capitalismo e os Direitos Humanos e Fundamentais: a Aplicação Quântica do Direito sob a ótica do Capitalismo Humanista', publicado pela editora Lumen Juris.

Ele também participa de atividades voluntárias no Terceiro Setor, exercendo a função de Conselheiro Técnico da Casa da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de Valinhos, e foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos por dois mandatos, eleito como representante da sociedade civil.

O Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP) é formado por servidores públicos estaduais dedicados às atividades de fiscalização e cobrança de tributos e por representantes dos contribuintes que são indicados por entidades representativas da sociedade civil, com notória atuação na área tributária.

O Tribunal, vinculado à Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, é órgão paritário de julgamento de processos administrativos tributários decorrentes de lançamento de ofício e encontra-se instalado no 9º andar do prédio Palácio Clóvis Ribeiro, na Av. Rangel Pestana, nº 300. Foi instituído em 5 de junho de 1935 pelo Decreto nº 7.184, do Governador do Estado de São Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira. O Tribunal surgiu em razão da necessidade de se estabelecer um conjunto de normas e procedimentos de administração, destinados a exercer o controle de qualidade sobre os lançamentos tributários e influenciados pelos princípios da publicidade, da economia, da motivação e da celeridade, garantindo ao contribuinte o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento ao advogado **Eduardo Garcia de Lima**.

Valinhos, 10 de janeiro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Luiz Mayr Neto
Vereador

Aldemar Veiga Junior
Vereador